
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do título honorífico de “Cidadão do Pará”, de que trata os arts. 178, XVI, 259 e seguintes, todos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, ao Senhor Braz de Oliveira Bueno.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará”, de que trata os arts. 178, XVI, 259 e seguintes, todos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, ao Senhor Braz de Oliveira Bueno.

Art. 2º A comenda será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Poder Legislativo do Estado do Pará, em data e local a serem oportunamente estabelecidos pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 24 DE MAIO DE 2022.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
DEPUTADA PROFESSORA NILSE PRINHEIRO
1ª Secretária
DEPUTADA DILVANDA FARO
2ª Secretária

DOE Nº 34.983, DE 26/05/2022.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.